



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 11 de março de 2025.

Ofício nº 128/2025

Ref.: Indicação nº 25/2025

Vereador: Gabriel Belarmino Inácio da Silva

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2025 e transcrito no Ofício nº 72/2025, de 18 de fevereiro de 2025, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita o envio de projeto de lei dispondo sobre a prioridade no pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos em relação aos ocupantes de cargos comissionados e fornecedores, informamos que o pedido será analisado pela atual gestão administrativa.

Destacamos que a classe de servidores públicos municipais é de grande relevância e importância para a população taquaritinguense, razão pela qual, desde o primeiro mês de nossa gestão, estamos dando prioridade aos pagamentos dos nossos funcionários ainda dentro do mês de trabalho, ação esta que pretendemos estender aos aposentados e pensionistas pertencentes ao IPREMT.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga